



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu Presidenta promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 05/2022.

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Adyr Martens de Almeida, delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, que atuou por vários anos na Delegacia do nosso Município, para tanto o designamos a tal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de março de 2022.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcante Ferreira
Presidenta